



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI N°

Autor: Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

2862/19

Dá denominação a Rua 39, situada no Jardins Nova Independência I parte, Aurora, AuroraII, AuroraIII, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “Valter Viaro”, a atual Rua 39, em toda sua extensão, no Jardins Nova Independência I parte, Aurora, AuroraII, AuroraIII da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 39, no Jardins Nova Independência I parte Aurora, AuroraII, AuroraIII da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de Setembro de 2019.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 39 do Jardins Nova Independência I parte Aurora, AuroraII, AuroraIII.

Adércio Marques da Silva  
Divisão de arquivos históricos

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 39 do Jardins Nova Independência I parte Aurora, AuroraII, AuroraIII.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: 01/09/2019

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

**DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**  
Vereador-Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

28.62/19

Vereador-Autor  
[ver.dionizio@cms.pr.gov.br](mailto:ver.dionizio@cms.pr.gov.br)

### DADOS PESSOAIS.

NOME: VALTER VIARO

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MONTE AZUL-SP

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1945

NOME DO PAI: NATAL VIARO

NOME DA MÃE: MIQUELINA SCALISSE

ESTADO CIVIL: CASADO

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 626027

NÚMERO DO CPF: 14822350134

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 063385190663

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- I. XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- II. XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- III. XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- IV. SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

\*\*\*SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA <sup>33</sup> ~~29~~, DOS JARDINS NOVO INDEPENDÊNCIA 1 PARTE, AURORA, AURORA II, AURORA III.

REQUERENTE: VEREADOR DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI N° 2862/19

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.